



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000029/2022**  
**ABRIL / 2022**

DECRETO Nº 0000029/2022, 25 de abril de 2022  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 57.846,27 ( (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete cent

**Dotações Suplementadas**

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.219 - REMUNERAÇÃO DOS DE MAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 219	1.067,56
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.067,56</b>
2.225 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 219	1.507,71
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.507,71</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.575,27</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 255	55.271,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>55.271,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>55.271,00</b>
<b>Total</b>		<b>57.846,27</b>

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( (zero) ) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 57.846,27 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 25 abril de 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91